



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 140, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Of. 011195-1091/2022 oriundo do Delegado de Polícia da 091ª Delegacia de Polícia/Valença;

Considerando as Leis Complementares municipais nºs. 28/99 e 214/18;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO do servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA VASCONCELLOS**, Guarda Municipal, matrícula nº. 134.252, para prestar serviços junto a 091ª Delegacia de Polícia/Valença, a contar de 05 de julho de 2022, com ônus para o órgão cedente.

Parágrafo único: A cessão observará o prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos ou das entidades cedentes e cessionárias, mediante decisão fundamentada, conforme preconiza o parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1475